

LEI Nº 5.079 DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO DAEPA – DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de Patrocínio-MG., por seus representantes legais aprovou e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para criação da seguinte dotação no orçamento vigente:

15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
03	SERVIÇO DE ESGOTO	
17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0076	SANEAMENTO GERAL	
1.029	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMA DE IMÓVEIS E OBRAS DE SANEAMENTO	
4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	40.000,00
TOTAL.....		40.000,00

Art. 2º - Constituem recursos para abertura do crédito adicional especial acima citado, a anulação total da dotação abaixo:

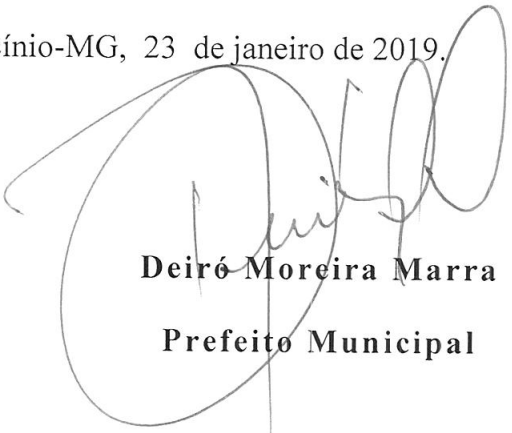
15	DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTOS DE PATROCÍNIO	
02	SERVIÇO DE ÁGUA	



17	SANEAMENTO	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
0076	SANEAMENTO GERAL	
1.990	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	40.000,00
TOTAL.....		40.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 23 de janeiro de 2019.



Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal